



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais


**ATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO 010/2025 – PROCESSO 091/2025 – INEXIGIBILIDADE 030/2025.**

Às 15h do dia 07 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 043/2025, procedeu-se a análise dos documentos dos interessados que anexaram seus documentos ou realizaram as adequações necessárias na plataforma até às 15h do dia 07/11/2025, para " Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Internações Clínicas para Dependentes Químicos Adultos, conforme discriminado no presente Estudo Técnico Preliminar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial." Constatamos junto ao Serviço Municipal de Protocolo que não houve recurso/impugnação para o edital do Credenciamento 010/2025, estando este credenciamento apto a sua continuidade. O credenciamento esteve inicialmente aberto a partir de 08/08/2025, sendo que, mesmo acontecendo a sessão pública inaugural, poderão ocorrer credenciamentos de novos interessados, mediante apresentação dos documentos de habilitação. As documentações recebidas para o credenciamento 010/2025, foram das seguintes empresas, conforme relacionado abaixo:

Microempreendedor	CNPJ	Data de Inclusão dos Documentos
CENTRO DE APOIO RECANTO RENASCER	03.675.862/0001-02	05/11/2025
COMUNIDADE TERAPEUTICA LIBERTY	51.923.073/0001-96	05/09/2025
CLINICA DE APOIO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E APOIO PSICOLOGICO PALET LTDA	11.132.556/0001-58	05/11/2025

Constatamos que as empresas interessadas anexaram suas documentações na plataforma AMM Licita, dentro do processo de credenciamento para a prestação dos serviços previstos no edital. Foram verificadas todas as documentações apresentadas, as quais foram minuciosamente analisadas e conferidas. Constatou-se que todos os documentos DAS empresas CENTRO DE APOIO RECANTO RENASCER e CLÍNICA DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E APOIO PSICOLÓGICO PALET LTDA estavam de acordo com as exigências previstas no edital, não havendo pendências ou irregularidades que inviabilizassem o credenciamento dos referidos profissionais. Já a Comunidade Terapêutica Liberty não apresentou o registro no CNES conformidade com as exigências editalícias.

Não havendo nada mais a tratar, esta reunião foi encerrada as 16h do dia 07/11/2025, esta ata lavrada, lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
Bruno Cristiano da Silva Alves





# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

*Agente de Contratação*

  
*Aline Silva Franco do Lago*

*Membro*

  
*Adriaça Aparecida Silva Frazão*

*Membro*